

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Divulgação: 14659 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto n°. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **07 de Agosto de 2025 a 03 de Setembro 2025** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço — Serviço de transporte sob demanda**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos em transporte de pessoas sob demanda, com o objetivo de atender às necessidades dos núcleos do Musicou no Estado da Paraíba.</p> <p>2.1. Requisitos da Frota e dos Veículos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de Veículos: A empresa deve dispor em sua frota dos seguintes tipos de veículos, com suas respectivas capacidades mínimas e máximas de passageiros: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Ônibus Executivo: 40 a 50 passageiros.</li> <li>o Micro-ônibus: 25 a 30 passageiros.</li> <li>o Van: 15 a 20 passageiros.</li> </ul> </li> <li>• Condições dos Veículos: Todos os veículos ofertados devem obrigatoriamente possuir: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento.</li> <li>o Cintos de segurança individuais em todos os assentos.</li> <li>o Seguro total do veículo e dos passageiros (incluindo cobertura para passageiros transportados).</li> </ul> </li> <li>• Tempo de Fabricação: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Serão preferencialmente aceitos veículos com até 7 (sete) anos de fabricação.</li> <li>o Serão tolerados veículos com idade entre 7 (sete) e 10 (dez) anos de fabricação, desde que a empresa comprove, por meio de documentação hábil (laudo de vistoria ou comprovante de manutenção preventiva/corretiva), que o veículo passou por manutenção ou vistoria técnica há, no máximo, 3 (três) meses anteriores à data de prestação do serviço. Veículos com mais de 10 anos de fabricação não serão aceitos.</li> </ul> </li> </ul> <p>2.2 Requisitos de Habilitação Jurídica e Técnica</p> <p>A empresa proponente deve estar legalmente constituída e autorizada a operar no ramo de transporte de passageiros, com comprovação de sua especialização na área objeto desta contratação. Para tanto, deverá apresentar a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato Constitutivo e Alterações: Cópia autenticada do Contrato Social e de suas últimas alterações (ou Estatuto, EIRELI, CCMEI, Requerimento de Empresário Individual, conforme a natureza jurídica), que comprovem ser sua atividade principal ou secundária pertinente ao objeto social de fretamento ou transporte de passageiros.</li> <li>• Inscrição Estadual e Municipal: Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se aplicável.</li> <li>• Licenciamento e Autorizações Específicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Registro ou Autorização no DER-PB (Departamento de Estradas de Rodagem da</li> </ul> </li> </ul>

Paraíba): Comprovante de registro e/ou autorização específica junto ao DER-PB para a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros (fretamento) dentro do Estado da Paraíba, conforme a legislação estadual vigente.

o Registro na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres): Comprovante de registro e habilitação junto à ANTT para a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, na modalidade fretamento, para a eventualidade de transporte interestadual com partida em municípios da Paraíba.

o Licença de Operação (se aplicável): Outras licenças ou autorizações específicas exigidas pelos órgãos reguladores municipais para a prestação de serviços de transporte de passageiros, especialmente se o serviço iniciar ou terminar dentro de um município específico que possua regulamentação própria.

o Certificado de Segurança Veicular (CSV): Para veículos que necessitem de inspeção de segurança veicular, apresentar o CSV válido.

o Documentação dos Veículos: Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada veículo a ser utilizado na prestação do serviço, comprovando a regularidade e a categoria de aluguel (placa vermelha).

### 3.1. Documento de Precificação (Anexo I)

As empresas participantes deverão, obrigatoriamente, preencher a "Tabela de Precificação - Transporte de pessoas sob demanda no estado da Paraíba", que constitui o Anexo I.

• Conteúdo do Preenchimento:

o Serviços Fixos (Ida e Volta - Embarque às 18h / Retorno às 21h): Para as rotas pré-determinadas listadas na tabela (linhas 4 a 7), as empresas deverão informar os valores totais para o serviço de ida e volta, discriminados para cada tipo de veículo:

- Van (15 a 20 Passageiros)
- Micro-ônibus (25 a 30 Passageiros)
- Ônibus (40 a 50 Passageiros)

o Valor por KM: Adicionalmente, as empresas deverão informar um Valor por Quilômetro (KM) rodado a partir do ponto de embarque, que será utilizado para a precificação de serviços sob demanda não listados nas rotas fixas, discriminados por tipo de veículo.

### 3.2. Abrangência dos Custos

A proposta de preço deverá incluir todos os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços, sem ressalvas ou custos adicionais, abrangendo, mas não se limitando a:

- Mão de obra (motoristas e outros profissionais necessários).
- Encargos sociais e trabalhistas.
- Combustível, lubrificantes e demais insumos.
- Manutenção dos veículos.
- Seguros (veicular e de passageiros).
- Taxas de pedágio, se aplicáveis ao percurso.
- Alimentação e hospedagem da equipe, quando a duração do serviço ou a distância percorrida assim o exigir.
- Demais despesas operacionais e administrativas.

Serviço (Serviço Ida e Volta - Embarque às 18h / Retorno às 21h)	Tipos de Veículos		
	Van (15 a 20 Passageiros)	Micro-ônibus (25 a 30 Passageiros)	Ônibus (40 a 50 Passageiros)
<b>Embarque</b> - Rua Getúlio Vargas, s/n- Centro - Baraúna/PB, 58188-000 <b>Desembarque</b> - Av. Sen. Rui Carneiro, 355 - São Vicente do Seridó/PB - 58158- 000	R\$	R\$	R\$
<b>Embarque</b> - Rua Almisa Rosa, 82 - Centro - Nova Palmeira/PB - 58184-000 <b>Desembarque</b> - Av. Sen. Rui Carneiro, 355 - São Vicente do Seridó/PB - 58158- 000	R\$	R\$	R\$
<b>Embarque</b> - Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, s/n - Centro - Pedra Lavrada/PB - 58180-000 <b>Desembarque</b> - Av. Sen. Rui Carneiro, 355 - São Vicente do Seridó/PB - 58 158-000	R\$	R\$	R\$
<b>Embarque</b> - Rua Roldão Zacarias de Macedo, 09, bairro JK - Picuí/PB - 58187- 000 <b>Desembarque</b> - Av. Sen. Rui Carneiro, 355 - São Vicente do Seridó/PB - 58158- 000	R\$	R\$	R\$
Valor por KM a partir do do ponto de embarque	R\$	R\$	R\$
<b>* A proposta deverá incluir todos os custos, diretos e indiretos, mão de obra, alimentação e etc.</b>			

**Condições comerciais**

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário — dados p/ depósito)
  
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrealizáveis até a data de entrega de todos os bens e

materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

”Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Aline Scaglione

E-mail: [compras@sutenidos.org.br](mailto:compras@sutenidos.org.br)

Fone: 11- 3874-3358 

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA